

NOTA INSTITUCIONAL SOBRE MANIFESTAÇÕES PÚBLICAS RELACIONADAS À ADVOCACIA TRIMARIENSE

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO MINAS GERAIS (OAB/MG), por intermédio de seu Presidente, em conjunto com a Presidência da Subseção de Três Marias, vem a público manifestar sua preocupação com declarações recentemente veiculadas em redes sociais por autoridade do Poder Executivo Municipal.

A OAB/MG reafirma o papel essencial da advocacia à administração da Justiça, nos termos do artigo 133 da Constituição Federal, destacando que o exercício da profissão se pauta pela ética, pela legalidade e pelo compromisso com a defesa dos direitos e garantias fundamentais.

Nesse contexto, manifestações de caráter genérico que possam ensejar interpretações ampliativas ou atingir, ainda que indiretamente, a imagem da classe advocatícia demandam cautela, a fim de preservar o respeito institucional e a harmonia entre as funções essenciais à Justiça.

A Seccional Mineira ressalta a importância do diálogo republicano e do tratamento respeitoso entre as instituições e seus representantes, especialmente no espaço público, contribuindo para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

A OAB/MG informa que acompanha a situação e permanece à disposição para o diálogo institucional, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis, caso necessárias, para a defesa das prerrogativas da advocacia.

Por fim, reafirma seu compromisso permanente com a valorização da advocacia e com a proteção do livre exercício profissional, pilares indispensáveis à garantia de direitos da sociedade.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2026.



GUSTAVO CHALFUN
PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO MINAS GERAIS

ALINE MICHELLE PEREIRA
PRESIDENTE DA SUBSEÇÃO DE TRÊS MARIAS